



# OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

2012

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

*Assinado digitalmente*  
\_\_\_\_\_  
Oficial Titular

22.384

21/05/2012

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UM LOTE DE nº 32, da Quadra "09", do LOTEAMENTO CANUDOS, nesta cidade, medindo 10,00m ao norte, limitando-se com a via pública; 10,00m ao sul, limitando-se com o lote nº 33; 25,00m ao leste, limitando-se com o lote nº 30; 25,00m ao oeste, limitando-se com o lote nº 34, havido por compra. PROPRIETÁRIO: PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DAS GROTTAS - DIOCESE DE JUAZEIRO. MATRÍCULA ANTERIOR: Desmembrado da Matrícula nº 13.309 (R-1), do livro 02 Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-Bahia, 21 de maio de 2.012.

*Assinado digitalmente* - - -Oficial.

R-1-22.384 - Protocolo nº 64.490 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda de 08 de maio de 2012, lavrada no Tabelionato de Notas do 2º Ofício desta Comarca, as folhas 149, do Livro 0157, pela Tabeliã Emanuelle Fontes Ourives Perrota, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EDILENE BEZERRA DE FREITAS, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 03.144.828-30 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 755.311.785-49, residente e domiciliada na Rua Dom Tomaz, s/nº - Dom Tomaz, nesta cidade, por compra feita ao PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DAS GROTTAS - DIOCESE DE JUAZEIRO, estabelecido na Avenida Adolfo Viana, nº 02, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.663.306-0001-32, representado neste ato por sua bastante procuradora: LÍDIA ZULMIRA RABELO, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade nº 222.752-SSP/MG, inscrito no CPF nº 157.877.026-20, residente e domiciliada nesta cidade, conforme instrumento público procuratório, lavrado em 03-01-2007, fl. 208/v do Livro nº 150, nas Notas deste Cartório, pelo preço de R\$6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) e valor venal de R\$12.000,00 (doze mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº 731087-001. Juazeiro-Bahia, 21 de maio de 2.012. - *Assinado digitalmente* - - -Oficial.

AV-2-22.384 - Protocolo nº 65.085 - Nos termos da Certidão para fins averbação, expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, de Juazeiro-Bahia, em 25 de julho de 2.012, devidamente assinada pela Sra. Neide Dias Santos- Supervisora e pela Sra. Célia Regina Carvalho Barbosa - Secretária Municipal e em conformidade com o Requerimento de 31 de julho de 2.012, que me foi dirigido pela proprietária, a Sra. EDILENE BEZERRA DE FREITAS, anteriormente qualificada, no imóvel constante da presente matrícula, foi procedida à averbação, ficando conseqüentemente com as seguintes características: UMA CASA RESIDENCIAL, s/nº, situada à Rua Canudos, edificada no Lote nº 32, Quadra 09, do Loteamento Canudos, bairro Dom Tomaz, nesta cidade, edificada em uma área de 250,00 metros quadrados, com área total construída igual a 178,78 metros quadrados, constituída de: varanda/garagem, uma sala, circulação, uma suíte, dois quartos, cozinha, sanitário social e área de serviço, além de área de sol e áreas descobertas na frente, nos fundos e na frente. Avaliada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-Bahia, em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Além dos documentos já citados, foram apresentados nesta data: Certidão Negativa de Débitos - CND- INSS de nº 000492012-04022688, expedida em: 22-08-2012, CEI: 70.009.21688-68; planta; Alvará nº 246-2012; Habite-se nº 190/2012, processo nº 2824/2012 e ART BA2012-092027, assinado pela Engenheira Civil Maria Helena de Lima Almeida - CREA PB00000005072-001422. Cópias arquivadas em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº 676352-002. Juazeiro-Bahia, 22 de agosto de 2.012. *Assinado digitalmente* - - -Oficial.

**R-3-22.384 - Protocolo nº 65.591** - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presente matrícula, foi pela sua proprietária a Sra. EDILENE BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF nº 755.311.785-49, oferecido e dado ao BANCO BRADESCO S/A, cidade OSASO - SP., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela Agência de Juazeiro - BA nº 3527, em garantia ao financiamento da importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), juros devidos à taxa Efetiva de 1,86% a.m., e à Taxa Efetiva de 25,46% a.a., em 120 parcelas mensais fixas no valor de R\$1.489,91. Com vencimento da primeira prestação em 26/12/2012 e a última em 26/11/2022. Através da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/3045/26112012-01, registrada no livro 03 - Registro Auxiliar, Ficha 01, nesta data sob o nº R-5.875, com vencimento final para o dia 26 de novembro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJE nº 754103, Série: 003. Juazeiro - BA, 13 de novembro de 2012.

*Reynaldo ...* - Oficial.

**AV-4-22.384 - Protocolo nº 73.392** - Nos termos do Instrumento Particular de aditamento a Cédula de Crédito Bancário, de 19 de agosto de 2016, constante no R-3, celebrado em Juazeiro-BA, entre a Sra. EDILENE BEZERRA DE FREITAS, e o BANCO BRADESCO S/A, onde a presente Cédula foi alterada para constar a consolidação do saldo devedor e nova forma de pagamento. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: Mora ou Vencimento - 26/03/2016; Saldo devedor total da Cédula - R\$ 97.850,00; Data-Base - 19/08/2016. Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado R\$ 27.850,00. Valor Renegociado que será pago na forma abaixo - R\$. 70.000,00. Forma de pagamento da Dívida renegociada. No ato - R\$ 15.000,00; Parcelado - R\$ 55.000,00; Quantidade de parcelas - 120. Encargos Pactuados: Juros Remuneratórios - 1,8600000%a.m; 24,7510076%a.a. Atualização Monetária - TR. Descrição das Parcelas: 20/09/2016 - 1.161,79; 20/10/2016 - 1.161,79; 20/11/2016 - 1.161,79; 20/12/2016 - 1.161,79; 20/01/2017 - 1.161,79; 20/02/2017 - 1.161,79; 20/03/2017 - 1.161,79; 20/04/2017 - 1.161,79; 20/05/2017 - 1.161,79; 20/06/2017 - 1.161,79; 20/07/2017 - 1.161,79; 20/08/2017 - 1.161,79; 20/09/2017 - 1.161,79; 20/10/2017 - 1.161,79; 20/11/2017 - 1.161,79; 20/12/2017 - 1.161,79; 20/01/2018 - 1.161,79; 20/02/2018 - 1.161,79; 20/03/2018 - 1.161,79; 20/04/2018 - 1.161,79; 20/05/2018 - 1.161,79; 20/06/2018 - 1.161,79; 20/07/2018 - 1.161,79; 20/08/2018 - 1.161,79; 20/09/2018 - 1.161,79; 20/10/2018 - 1.161,79; 20/11/2018 - 1.161,79; 20/12/2018 - 1.161,79; 20/01/2019 - 1.161,79; 20/02/2019 - 1.161,79; 20/03/2019 - 1.161,79; 20/04/2019 - 1.161,79; 20/05/2019 - 1.161,79; 20/06/2019 - 1.161,79; 20/07/2019 - 1.161,79; 20/08/2019 - 1.161,79; 20/09/2019 - 1.161,79; 19/10/2019 - 1.161,79; 20/11/2019 - 1.161,79; 20/12/2019 - 1.161,79; 20/01/2020 - 1.161,79; 20/02/2020 - 1.161,79; 20/03/2020 - 1.161,79; 20/04/2020 - 1.161,79; 20/05/2020 - 1.161,79; 20/06/2020 - 1.161,79; 20/07/2020 - 1.161,79; 20/08/2020 - 1.161,79; 20/09/2020 - 1.161,79; 20/10/2020 - 1.161,79; 20/11/2020 - 1.161,79; 20/12/2020 - 1.161,79; 20/01/2021 - 1.161,79; 20/02/2021 - 1.161,79; 20/03/2021 - 1.161,79; 20/04/2021 - 1.161,79; 20/05/2021 - 1.161,79; 20/06/2021 - 1.161,79; 20/07/2021 - 1.161,79; 20/08/2021 - 1.161,79; 20/09/2021 - 1.161,79; 20/10/2021 - 1.161,79; 20/11/2021 - 1.161,79; 20/12/2021 - 1.161,79; 20/01/2022 - 1.161,79; 20/02/2022 - 1.161,79; 20/03/2022 - 1.161,79; 20/04/2022 - 1.161,79; 20/05/2022 - 1.161,79; 20/06/2022 - 1.161,79; 20/07/2022 - 1.161,79; 20/08/2022 - 1.161,79; 20/09/2022 - 1.161,79; 20/10/2022 - 1.161,79; 20/11/2022 - 1.161,79; 20/12/2022 - 1.161,79; 20/01/2023 - 1.161,79; 20/02/2023 - 1.161,79; 20/03/2023 - 1.161,79; 20/04/2023 - 1.161,79; 20/05/2023 - 1.161,79; 20/06/2023 - 1.161,79; 20/07/2023 - 1.161,79; 20/08/2023 - 1.161,79; 20/09/2023 - 1.161,79; 20/10/2023 - 1.161,79; 20/11/2023 - 1.161,79; 20/12/2023 - 1.161,79; 20/01/2024 - 1.161,79; 20/02/2024 - 1.161,79; 20/03/2024 - 1.161,79; 20/04/2024 - 1.161,79; 20/05/2024 - 1.161,79; 20/06/2024 - 1.161,79; 20/07/2024 - 1.161,79; 20/08/2024 - 1.161,79; 20/09/2024 - 1.161,79; 20/10/2024 - 1.161,79; 20/11/2024 - 1.161,79; 20/12/2024 - 1.161,79; 20/01/2025 - 1.161,79; 20/02/2025 - 1.161,79; 20/03/2025 - 1.161,79; 20/04/2025 - 1.161,79; 20/05/2025 - 1.161,79; 20/06/2025 - 1.161,79; 20/07/2025 - 1.161,79; 20/08/2025 - 1.161,79; 20/09/2025 - 1.161,79; 20/10/2025 - 1.161,79; 20/11/2025 - 1.161,79; 20/12/2025 - 1.161,79; 20/01/2026 - 1.161,79; 20/02/2026 - 1.161,79; 20/03/2026 - 1.161,79; 20/04/2026 - 1.161,79; 20/05/2026 - 1.161,79; 20/06/2026 - 1.161,79; 20/07/2026 - 1.161,79; 20/08/2026 - 1.161,63. As partes declaram que examinaram todos os termos, cláusulas e condições deste instrumento, reconhecendo-o de acordo com a lei e válido, sob todos os aspectos, ficando





MATRÍCULA Nº 22.384 DATA 25/04/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este aditivo, da qual este instrumento fica fazendo parte integrante e inseparável. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJE nº 921885, Série: 017. Juazeiro-BA, 02 de março de 2017. *Bernadete dos Santos Araújo*, Oficial.

**R-5-22.384. PROTOCOLO Nº 86.441, em 03/07/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da Credora Fiduciária, BANCO DO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ n.º 60.746.9484/0001-12, sediado em Cidade de Deus, Vila Yara, cidade de Osasco/SP, (hash de indisponibilidade: 6d35.55ef.5870.a824.283e.39a3.6831.6463.dbc9.e6cd), pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em virtude da fiduciante Edilene Bezerra de Oliveira, já qualificada no R-1 desta, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 01/12/2022 conforme certidão de decurso de prazo datada de 04 de janeiro de 2023. Custas pagas com o DAJE nº 2803.002.055176, sendo: Emolumentos R\$ 490,62 - Taxa Fiscal R\$ 348,41 - FECOM R\$ 134,08 - PGE R\$ 19,50 - FMMPBA R\$ 10,16 - Def. Pública R\$ 13,01 - TOTAL: R\$ 1.015,78. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 07 de julho de 2023. *Bernadete dos Santos Araújo*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

**AV-6-22.384. PROTOCOLO Nº 86.441, em 03/07/2023 - QUALIFICAÇÃO OBJETIVA/DADOS DO IMÓVEL:** Atendendo ao requerimento de 29 de maio de 2023, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no **Cadastro Imobiliário Municipal sob o n.º 18801, Inscrição Geográfica n.º 001.004.0168.00130.00001**, possui endereço de acesso à Rua Canudos, s/n.º, bairro Sol Levante, neste município, CEP 48905-671. Tudo em conformidade com os documentos arquivados nesta serventia. Custas pagas conforme DAJE nº 2803.002.055174, sendo: Emolumentos R\$ 42,91 - Taxa Fiscal R\$ 30,47 - FECOM R\$ 11,73 - PGE R\$ 1,70 - FMMPBA R\$ 0,89 - Def. Pública R\$ 1,14 - TOTAL: R\$ 88,84. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 07 de julho de 2023. *Bernadete dos Santos Araújo*, Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

PARA EFEITOS DE VALOR: 36